



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)  
Rua da Fé, 177, - Bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, CEP 78030-090  
Telefone: (65) 2193-0107 - <http://www.anm.gov.br>

Carta nº 1/2019/DIADM - MT/GER - MT

Cuiabá, 13 de setembro de 2019.

## **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – GERÊNCIA DE MATO GROSSO**

A Associação dos Servidores do extinto Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM /Superintendência de Mato Grosso, atual Agência Nacional de Mineração ANM em Mato Grosso, vem EXPRESSAR apoio incondicional e irrestrito em favor da permanência e efetivação do Geólogo Serafim Carvalho Melo pelos resultados obtidos e lisura demonstrados no período em que ocupou a Superintendência do extinto DNPM e atual Gerente Regional da ANM-MT.

O Professor Serafim Carvalho possui um Curriculum com experiência profissional exemplar, entusiasta da mineração, é reconhecido na comunidade geológica desde a década dos anos 1970 pelo seu espírito ponderado, pragmático e correto.

Na direção da ANM junto com poucos servidores disponíveis atuou para destacar o Estado de Mato Grosso no cenário nacional como a mais nova província polimetálica do Brasil.

Estas conquistas requerem, cada vez mais, o profissionalismo, a responsabilidade e a competência para gerenciar o patrimônio mineral da Nação com uma ANM forte, requisitos que são incompatíveis com atitudes aventureiras de amadores que postulam cargos em órgãos públicos para atender a uma satisfação política ou por mero capricho produzindo resultados que todos conhecemos.

Por uma mineração forte e responsável.

Assinam.

Adnen Rajab  
Ana Julieta Maciel Coutinho de Souza  
Antônio Ricardo Neves Lima  
Carlos Alberto Barrosi  
Carlos Augusto Sarmiento Ferreira  
Carlos José Padilha da Silva  
Celso Ferreira Gomes  
Cleia Paganotti da Conceição  
Dinilce Correa da Costa  
Edilson Cesar Cunha

Elcio Dias de Amorim  
Elena Turcato  
Eliângelo Cavalcante Souza  
Elina Maria de Figueiredo Araujo  
Eliza Maria da Silva Moraes  
Ezio José da Silva  
Jair de Freitas  
Jocy Gonçalo de Miranda  
Justina Maria de Barros  
Marcio Correia de Amorim  
Maria das Graças Silva Filqueiras  
Maria Domingos da Silva  
Marília Bouret de Medeiros  
Terezinha de Almeida Santos  
Mônica Aparecida Maia Pinheiro (Procuradora)

---



Documento assinado eletronicamente por **Adnen Rajab, Chefe de Divisão**, em 13/09/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Barrosi, Analista Administrativo (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elina Maria de Figueiredo Araújo, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria da Silva Moraes, Chefe de Setor**, em 13/09/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Silva Filqueiras, Técnico Administrativo (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ricardo Neves Lima, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cléia Paganotti da Conceição, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Correia de Amorim, Chefe de Serviço**, em 13/09/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Almeida Santos, Chefe de Divisão de Arrecadação e CFEM**, em 13/09/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ezio José da Silva, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marília Bouret de Medeiros, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jocy Gonçalo de Miranda, Chefe de Divisão**, em 13/09/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jair de Freitas, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julieta Maciel Coutinho de Souza, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ferreira Gomes, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dinilce Corrêa da Costa, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Dias de Amorim, Chefe de Divisão de Administração**, em 13/09/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Padilha da Silva, Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Justina Maria de Jesus Barros, Técnico Administrativo (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 13/09/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.anm.gov.br/autenticidade](http://www.anm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0593885** e o código CRC **5A89CCF7**.